



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 021/2018

“REVOGA PARCIALMENTE A PORTARIA Nº 070/2017”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – Revogar parcialmente a Portaria nº 070/2017 que Concedeu **FUNÇÃO GRATIFICADA I**, ao servidor abaixo relacionado, no valor correspondente constante do Anexo V da Lei Municipal nº. 1.192/2012, datada de 12 de dezembro de 2012 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 6.760 datado de 08 (oito) de março de 2013;

Emanoel Pinheiro

publicação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal